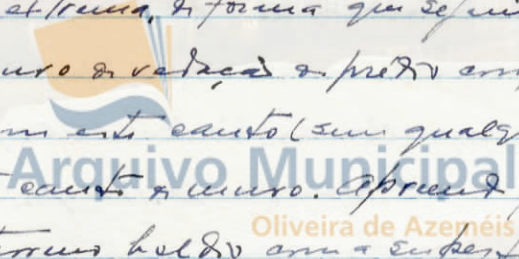


Acta da reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 1950
Aos quatro dias do mês de Fevereiro e cumprimento e cumprimento
esta vila e elsewhere e Azeméis, no lugar de Anselmo e Sala das Reuniões
da Câmara Municipal, acaudalados presentes os cidadãos doutor Cruz
e Soares e Reis, Presidente da Câmara e os vereadores doutor Manuel Pe-
reira Amorim e Lemos, Antão Augusto e Silva, Abel Marques da Silva
Valente e João Fernandes e elsewhere, pelo primeiro foi declarado ab-

ta a renúncia. Lida, aprovada e assinada a esta va renúncia autografa
pessoa se o defuncto. Foi prescrito um requerimento, difi, um process
para emenda e alvará sanitário, em que é requerido Joaquim
Francisco Calixto, casad, emancipado, que pretende a abertura um
restaurante, sito na Rua Ruy Barbosa, nesta vila. Verificando-
se que, pelo seu habilitado e saúde, foi feita a respectiva visita, e
foi deferida a pretensão do requerente. Foram prescritos os seguin-
tes requerimentos: um de Manoel Antonio de Castro, e Rufino de Al-
meida e Cunha, de Salinas, pedindo licença para se estabelecerem
seu estabelecimento, e seguir a seguir a infração indirecta, pa-
ra o primeiro semestros e correção com. Defend. outro de João de São
Paulo, de sua residência em Rio, nesta vila, para reparar o telhado e fron-
teiras e seu prédio, sito na rua de sua. Defend. tempo, Trinta dias.
Para depósito e materiais, cinco metros quadrados. Outro de Antonio
de Souza Monteiro, e Rufino de Castro, e Lourenço, pedindo licença pa-
ra abastecer o caminho com água e café. Defend. tempo, Trinta dias.
Para publicação de caminhos e travessias publicas, visto não serem
fezes um caso subterráneo. Outro de Máximo de Souza, e Rufino de
Corraes, de Bichinho de Pernambuco, para construir uma parede e va-
lçada. Amplitude e largura para em três aparatos como segue,
respeitando a largura do caminho na sua extremidade sul, com
cinco metros, seguindo na distancia de tres metros e quarenta cen-
tímetros, ficando o caminho neste ponto com a largura de quatro me-
tros e setenta centímetros. Segue mais quatro metros e oitenta centíme-
tros, respeitando a largura do caminho neste ponto quatro metros e Trinta
centímetros, seguindo ainda até a sua extremidade seis metros e um
centímetro, ficando o caminho com quatro metros e largura. Segu-
ra, oito dias. Comprimento, quinze metros. Altura, até ao metro e
setenta centímetros. Não deposita materiais. Outro de Maria An-
tonia Corraes, de Rufino e Calçados, nesta vila, pedindo licença e largura
este em mercado, mercado e mercaderias, com os necessários e
muro e setenta. Defend. Outro de Joaquim Maria de Souza, de Lu-
gar de Castro, e Lourenço, para reparar um curral de gado e
tilhete, sito na rua de Rufino. Defend. tempo, Trinta dias.
Para depósito e materiais, cinco metros quadrados. Outro de Alfredo

José da Costa, e Lufas da Capela, e Macieira e Sarcos, para re-
 parar uma parede e abrir um portal. Deferido, respeitand o
 largura do caminho não inferior a cinco metros, e eis aqui a
 largura de seu front mais estreito. Sempre, quinze dias. Para
 adquirir materiais, cinco metros quadrados. Outro e João Rufino da
 Costa, e Lufas da Moura, e S. Vias e R. Haey, para reparar
 um seu muro e supor. Deferido. Sempre, oito dias. Para adquirir e ma-
 teriais, cinco metros quadrados. Outro e José Azeite e Oliveira, e Lufas
 e Carreira e Lima, e Carreira, para cumprir de uma mina. Deferido
 sempre, oito dias. Outro e José Soares e Lufas, e Lufas e Santos, e No-
 queira e Crato, para construir uma casa térrea e uma parede e
 vedada, em a apreensão e uma fachada e terreno baldio. Construção e
 licenças para construir as obras que requerem esta petição, e para
 construir a casa e parede e vedada em nenhum documento em
 carta principia e gado a. em tel de sua casa existente, e para
 para um tel de sua estrutura, e forma que se funda no terreno de
 ta ali o canto e muro e vedada e prédio confinante, e que de
 lado e simetria em este canto (sem qualquer saliência, fora
 da perpendicular de este canto e muro. Apreensão por fies e adu-
 mente uma fachada e terreno baldio em a superfície e cinco metros
 metros quadrados, que pasará as peças e cinco metros cada me-
 tro. A casa ocupa a superfície e sitenta quatro metros quad. ds.
 sempre, um mês. Confinante e muro, vinte metros. Para ad-
 quisi de materiais, seis metros quadrados. Outro e Manoel Ferreira e
 Basto, e Lufas e Casalmaniana, e Fafes, para construir uma
 casa e habitação e vedar o mesmo terreno, sit em refugio Lufas.
 Construção e licenças, construindo a casa ocupando o caminho a distan-
 cia não inferior a dois metros. O muro e vedada deve principiar
 na sua extrema ante, deixando o caminho em a largura e ter um
 tel e um metro e meio metros e na extrema de l e caminho em tres
 metros e trinta e cinco metros, sempre em harmonia com o trilho
 e caminhos. Sempre, tres meses. Confinante, vinte metros. Super-
 fície da casa, trinta e cinco metros quadrados. Para adquirir materiais
 cinco metros quadrados. Outro e Adriano Leite da Rocha, e Lufas
 e Casalmaniana, e Fafes, para cobrir um canal e telho e grei,



para entred e ajua. Defendi, cobrando-o na extensão do vi-
to metro e pela cada vareta a sul e caminho, ficando a profun-
didade e a cada e caminho na inferior a varanta construída, sem
prejuizo para o caminho e transit publico. Sempre, oito dias. Outro
e Clementina da Cruz e Carralho, e Lusa e Souto, e Cuncas
para abrir um talha e carreu e suino, em Lusa e Cuncas.
A informar os meos veterinarios de Lusa e Cuncas. Outro e Maria
Josefa da Cruz. Rocha da Silva Martins, e Lusa e Figueiredo e
Cima, e Ladeira de Bomponte, pedindo entred para fazer uma
vedação em fronteira. Cuncas e Cuncas, fazendo-a na linha divis-
ria em a face da estrada, ficando um metro em parte que seja a es-
trada em o caminho publico. Comprimento, tres metros. altura de
um metro e trinta centimetros. Sempre, oito dias. Outro e José Alves
e Acedade, e Lusa e Lusa, e Cuncas, para construir uma
parede. Outro e José Alves e Acedade, e Lusa, e Cuncas para
construir a parte emo regua, principando na sua extremi-
dade alçada pelo muro e pedro empinando, e unido para
o lado fronto pela sua linha divisoria em o caminho publico,
respeitando a calçada de estrada. Sempre, trinta dias. Comprimento
cinco metros. altura um metro e trinta centimetros em o
vinte centimetros acima e nivel de seu terreno. Para apriteza
materiais, cinco metros quadrados. Outro e Joaquim Moreira e
Santo, e Lusa e S. Manoel, e Fafe, pedindo Cuncas para un-
dar um carreu e suino e pi para a front publico de nomeada
front de Bairro, em regua Lusa. Defendi, ficando um bias em o
para o transit publico e em a largura na inferior a um me-
tro. Sempre, oito dias. Outro e Maria Augusta da Silva, e Lusa e Abel
e Fafe, pedindo entred qual ^{uma} situação e em ferra e
suos carreu. A informar a meo e financia. Outro e Alfredo Maria
Teixeira, e Lusa de Vidigueira, e Lusa, pedindo para construir uma
casa para a bitaca. Defendi, respeitando a largura da estrada na infe-
rior a sete metros. Sempre, tres meses. Superficie, quarenta e dois me-
tros quadrados. Para apriteza e materiais, seis metros quadrados por me-
ses. Outro e Joaquim Martins, e Lusa e Figueiredo e Cima,
e Ladeira de Bomponte, para reparar um carreu e suino, oito metros

para a casa. Defendi sempre, trinta dias. Para a direita e esquerda
 dos meus quadros. Outro e Armando José de Souza, e a casa
 e Passos, e São João e Afonso, para construir uma parede de
 suporte. Defendi, fraud e caminhos em a largura um inferior
 a dois metros e cinco centímetros no seu ponto mais
 estreito. Comprimento, seis metros sempre, oito dias. Altura até
 vinte centímetros e nível do seu terreno. Para a direita e esquerda
 outro e João Ferreira Gomes e Costa, e a casa e a casa
 e Carreira, para construir uma casa e habitada e um muro
 com a circunferência para construir a casa e muro como segue.
 O muro deve ser construído em harmonia com a rita
 e alinhamento de muro de construção no prédio anterior
 à rua de frente; e a casa deve ser construída em rita e ali-
 nhada pelo dit muro e vedação, e fazer o caminho por dentro
 que liga em o caminho largo da capela, seguindo para o lado
 dentro a parede, caminhos este que no ponto mais estreito deve
 ficar em a largura um inferior a dois metros e cinco centímetros
 centímetros, e não fazer em nenhum no ponto em que se
 em o espaço de caminhos da capela. Superfície, de vinte e seis metros
 quadrada. Comprimento do muro, oito metros. Altura, um me-
 tro e trinta centímetros. Sempre, vinte dias. Para a direita e esqui-
 rias, dos meus quadros, por um muro. Outro e Antonio Nunes
 Catão, e a casa e Coraiz, e a casa de Recuperação, para construir
 uma parede e vedação. Defendi, principiando na sua extremidade da
 da rua, fraud e caminhos neste ponto em a largura e quatro me-
 tros, seguindo na distância e onze metros, fraud e caminhos em
 a igual largura, seguir mais a distância e oito metros e sessenta
 centímetros, sendo a largura e caminhos neste ponto de cinco me-
 tros e cinquenta centímetros, sendo as laterais e portas e entradas e
 carro e prédio fronteiras. Comprimento, vinte metros. Altura, um me-
 tro e sessenta centímetros. Sempre, oito dias. Defendi e materiais, cinco
 metros quadrados. Outro e Manoel de Almeida Moraes, e a casa e a casa
 e Cesar, para construir uma parede. Defendi, respeitando a largura
 e caminhos um inferior a seis metros e cinquenta centímetros.
 Comprimento, dois metros. Sempre, oito dias. Para a direita e esquerda



cujo centro quadrado. Centro de Joze Maria Ferreira Ribeiro, e
Luiza de Caradute, e Carneiro, para emtreus um muro. Defend
obediendo ao alvarum de data pelo Director das Obras Publicas. Sem
pr, oito dias. Empreimto, visto nestros. Para deposit e materiais, cujo
centro quadrado. Centro de Aurelio Moreira e Nicks, e Luiza de
Nassor, e Fajui, para emtreus um muro no seu mat, e it no
sua feitura, e repõe Luiza, com adreus e uma facta e terras
baldv. Defend, ficando em recto e face e caminh, respectand
a largura e caminh na inferior a quatro metros. Apreend
por fizes e alvarum de emtreus metros e terras baldv, que
passari ao pries e um muro cada metro. Sempre, oito dias. Em
primeiro, visto nestros. Na deposit e materiais. Centro de Manoel Fer
reira e Botto Nica, e Luiza de Seade, e Carneiro, para emtreus
uma parede. Crieo de a licum para prober e emtreus
deparete pela forma que requir, respectand a largura e cam
inh na inferior a tres metros (medida no seu eito) ficando
tambem um harmonio e caminh em a parte superior
e muro e proid e emtreus e no lado sul; o caminh e
lado e eite e no seu proid e eite e emtreus e em terra
plana e em o eite firme, e forma a uas prober e em
um ser prejudicad em os muros de agua, pluriais,
ficand obidat, quando a Camara e deternar, estabe
em uma valta pelo lado e eite, emtreus e eite
para emtreus de agua, e emtreus tambem eite uma fangosa
e li jaca e emtreus caminh que e ali se fize para o lado m
li. Empreimto de a eite, visto nestros. Centro, ate um me
tro. Treto emtreus. Sempre, oito dias. Para deposit e materiais
cujo centro quadrado. Centro de Julio das Alas Moreira, e
sarcos eite e emtreus, em que se e para a eite eite se eite
e prober eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite
vies. A Camara, eite eite, emtreus eite eite eite eite eite eite eite
eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite
eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite
eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite
eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite eite
Centro de Manoel de Costa Azeredo, e Luiza de Nica, e S. Nica

e, Achaud, pedindo para votar em uma escola sua propriedade
 de ferir. Tempo, oito dias. Castro e Jofre Antonio Jardim, e cafe
 e Vila Cora, e Sr. Jofre e Achaud, pedindo licenças para tirar pedras
 de uma pedreira, pertencente a José Gomes da Costa Godard, em regi-
 o de café. Deferido, tempo, trinta dias. Foram autorizados os se-
 guintes pagamentos: a quantia de sessenta e quatro e
 dois e cinco, e capitais vinte e sete, artigos setenta e dois, alinea
 dos, a Fazenda Nacional, por parte em uniliter para o alca-
 que de Vila Rica. A quantia de sessenta e quatro e cinco e cinco, e
 capitais vinte e sete, artigos setenta e dois, a Fazenda Nacional, por pa-
 te uniliter e Correios Civis. A quantia de trinta e sete e cinco
 e cinco e cinco, e capitais vinte e sete, artigos setenta e dois, a Fazenda
 Nacional, por parte em uniliter para o Correio Civis. A quantia
 de trinta e cinco e cinco, e capitais quatro, artigos onze, e Maria
 das Dões, esta vila, por compra de Paço de Conde. A quantia de
 oitenta e cinco, e capitais deca e seis, artigos sessenta e sete,
 a quantia de S. João Juniores, e Ceuzeira, por compra de
 material didático para a escola de campo. A quantia
 de trinta e cinco e cinco, e capitais tres, artigos dez, alinea um, e
 Antonio Soares Costeira, esta vila, por compra e construção em
 o de Vila Rica. A quantia de cento e vinte e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco, e capitais tres, artigos vinte, alinea cinco
 a Antonio Nunes Lopes, e Lourenço, por reparação de ferra-
 mentas. A quantia de quarenta e cinco e cinco, e capitais
 tres, artigos em cento e tres, alinea um, as Pontes de Juntas e
 Picheiro da Remonta, por reparação de caminhos de freixo. A
 quantia de um e trinta e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco
 e cinco, artigos sessenta e sete, e José Alves e Assunção, e Picheiro
 por reparação de escola de Picheiro. A quantia de vinte e cinco e cinco e cinco
 e cinco, e capitais vinte, artigos setenta e dois, alinea dois, a Fazenda
 Nacional, por uniliter para o café e Providencia. A quantia de
 quarenta e quatro e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco, artigos setenta e dois, a C.A.D. por parte atribuída a Comissão
 Municipal Regional. A quantia de cento e vinte e cinco e cinco e cinco e cinco
 e cinco e cinco, e capitais vinte, artigos setenta e dois, a C.A.D. por parte da Comissão



e cujos encadros, e capitulos unco, artigos Trinta seis, e Anverso e
29, nesta vta, por sempre na rta. d'ellas. A quantia e quantia. que
três encadros, e capitulos quatro, artigos cinco, alguma rta, e José Ferrera
de Silva front, nesta vta, por viajem e port para emducão e unco
rial d'ellas. A quantia e setenta e cinco encadros, e capitulos no
ve, artigos Trinta seis, e José Ferrera de Silva front, nesta vta, por unco
rial para reparaçã e unco de rta. A quantia e unco que
seis encadros, e capitulos dezoito, artigos setenta, e Brecca Esda
e Arco, por subido para expediente. A quantia e quinhenta
encadros, e capitulos quatro, artigos dezoito, alguma rta, as Coman
dante de Policia, e Arco, por subido para o allengue d'ellas. A
quantia e quinhenta encadros, e capitulos dezoito, artigos dezoito, unco
alguma rta, as Comandante e Port de Guarda de Pernambuco, nesta vi
ta, por limpeza e quartel. A quantia e dezoito e setenta e cinco en
cadros, e capitulos vinte, artigos setenta e tres, alguma rta, as Ferraria
co, por preparo e processo e Cruzes sanitarias. A quantia e unco
vinte encadros, e capitulos tres, artigos dezoito, alguma rta, e Manoel
de Alencar, nesta vta, por viajem e unco de Lisboa, Pernambuco, e unco
Comandante. A quantia e dezoito e setenta e cinco encadros, e capitulos vinte
e tres, artigos setenta e tres, alguma rta, as Ferrarias, por preparo e processo
e Cruzes sanitarias. A quantia e cinco e setenta encadros, e capitulos
vinte e um, e Adriano Ferrera Valente, e Carneiro, por reparaçã
de estrada e Trunco e Arco. A quantia e unco e quatro en
cadros, e capitulos tres, artigos dezoito, alguma rta, e Manoel Ferrera
de Alencar, e unco, por emstrucã de calçada na estrada e unco
e Valejo. Na "Lancudo" mais nada e unco, e unco,
e unco Pernambuco unco e unco, e unco, e unco
que se lancia e unco e unco, que se
se unco, e unco e unco por unco, e unco
unco e unco unco e unco e unco
unco e unco